



LEI Nº 2.093 DE 20 DE JULHO DE 2016

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1781

Liv. nº _____ Fls. nº _____

Em 24 / 08 / 2016

Ass. _____

Dispõe sobre o anexo de metas e prioridades da administração pública para o exercício de 2016, integrante da Lei nº 1.973 de 9 de julho de 2015, em conformidade com o disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 68 de autoria do Poder Executivo)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inserida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, Lei nº 1.973 de 9 de julho de 2015, na forma do anexo a presente Lei, o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2016, concernente ao Fundo Especial da Câmara Municipal, consoante o que estabelece o art. 165, § 2º da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º. A programação constante do referido Anexo de Metas e Prioridades mantém compatibilidade com o Plano Plurianual 2014/2017, sendo originária do estabelecido nesse último.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá alterar as Metas e Prioridades estabelecidas, objetivando assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 4º. Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2016

Miguel Jeovani
Prefeito

Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO ÚNICO
 Metas e Prioridades
 Exercício 2016

ORGAO: 01 PODER LEGISLATIVO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.02 FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta
--------	---------------	------	----------------------	---------	------

PROGRAMA: 0072 Gestão Patrimonial da Câmara Municipal

OBJETIVO: Promover a modernização das ferramentas, utensílios e maquinários por intermédio de novos equipamentos.

PUBLICO: Governo

01.02	01		Legislativa		
01.02	01	031	Ação Legislativa		
01.02	01	031 0072	Gestão Patrimonial da Câmara Municipal		
01.02	01	031 0072 2.200	Aquisição de Novos Equipamentos	P Equip. Adquirido/Unid. FECMA	xx

Valor 00.000,00

Handwritten notes:
 18000,00
 00000,00
 M

LEI Nº 2.093 DE 20 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o anexo de metas e prioridades da administração pública para o exercício de 2016, integrante da Lei nº 1.973 de 9 de julho de 2015, em conformidade com o disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 68 de autoria do Poder Executivo)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inserida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, Lei nº 1.973 de 9 de julho de 2015, na forma do anexo a presente Lei, o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2016, concernente ao Fundo Especial da Câmara Municipal, consoante o que estabelece o art. 165, § 2º da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º. A programação constante do referido Anexo de Metas e Prioridades mantém compatibilidade com o Plano Plurianual 2014/2017, sendo originária do estabelecido nesse último.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá alterar as Metas e Prioridades estabelecidas, objetivando assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 4º. Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2016
Miguel Jeovani
Prefeito

JORNAL LAGOS NOTICIA

EDIÇÃO Nº 581

PÁG: 06

19/08/2016

Lei de Diretrizes Orçamentárias
 ANEXO ÚNICO
 Metas e Prioridades
 Exercício 2016

ORGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.02 FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta
--------	---------------	------	----------------------	---------	------

PROGRAMA: 0072 Gestão Patrimonial da Câmara Municipal

OBJETIVO: Promover a modernização das ferramentas, utensílios e maquinários por intermédio de novos equipamentos.

01.02	01	Legislativa			
01.02	01	Ação Legislativa			
01.02	01	Gestão Patrimonial da Câmara Municipal			
01.02	01	031 0072 2.200 Aquisição de Novos Equipamentos		P Equip. Adquirido/Unid.	FECMA
Valor					xx
					00.000,00

Republicado na

Jornal dos Seguros Notícias
 Edição nº 584

Data: 02 de setembro de 2016
 Página 03